



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3692 DE 12 DE ABRIL DE 1988.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 3292, de 19 de maio de 1987, alterado pelo Decreto nº 3404, de 01 de setembro de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 3292, de 19 de maio de 1987, que compõe a Comissão Geral de Licitação passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 2º - Passa a compor a Comissão Geral de Licitação do Estado: Paulo Henrique de Almeida, Presidente ; Francisco das Chagas Sobreira, Secretário; Francisco de Paulo Araújo, Membro; Júlio César Barreto de Medeiros, Membro ; José Bernardo Pereira, Suplente e Antônio dos Santos Andrade, Suplente".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3292 DE 12 DE ABRIL DE 1988.

0351
1404
1041
88

Altera o artigo 2º do Decreto nº 3292, de 19 de maio de 1987, alterado pelo Decreto nº 3404, de 01 de setembro de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 3292, de 19 de maio de 1987, que compõe a Comissão Geral de Licitação passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 2º - Passa a compor a Comissão Geral de Licitação do Estado: Paulo Henrique de Almeida, Presidente; Francisco das Chagas Sobreira, Secretário; Paulo Araújo, Membro; Júlio César Barreto de Medeiros, Membro; José Bernardo Pereira, Suplente; e Antônio dos Santos Andrade, Suplente".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador